



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS

### PARECER DA BANCA EXAMINADORA

CARGO: PROCURADOR

| QUESTÃO 18   | GABARITO PRELIMINAR: D |
|--|------------------------|
| <p>Segundo MORAES, ao comentar a Constituição Federal acerca da defesa do Estado e das instituições democráticas, o Estado de Defesa se justifica na hipótese de:</p> <p>a) Comoção nacional.<br/>b) Instabilidade institucional.<br/>c) Divergência no Supremo Tribunal Federal.<br/>d) Resposta à agressão armada estrangeira.</p> |                        |

Tendo em vista o pedido de recurso impetrado, manifesta-se a Banca pela retificação do gabarito preliminar, visto que este foi divulgado com incorreção.

Isto posto, na presente questão, somente a alternativa "b" está correta, devendo ser retificado o gabarito preliminar.

**CONCLUSÃO:** RETIFIQUE-SE o gabarito preliminar para alternativa "b".

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016.

OBJETIVA Concursos Ltda.